



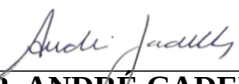
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO Nº 7.967 /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado, possa fazer a doação de alevinos para as comunidades rurais de São Mamede.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

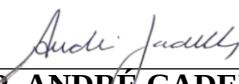
JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimento que uma das principais fontes econômicas da região é a piscicultura.

Considerando que a piscicultura é a atividade integradora da Agricultura Familiar. Ou seja, sem ela, o sistema familiar de produção de alimentos tem apenas várias pequenas atividades isoladas umas das outras é de suma importância que sejam doados esse alevinos para a melhoria das condições de vida dessa região onde se tem a piscicultura como fonte econômica.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2023.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual